SENTENÇA

Processo n°: **0000533-17.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Fornecimento de Medicamentos

Exequente: Heleni dos Santos Clemente

Executado: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls. 97, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA este cumprimento de sentença requerido por Heleni dos Santos Clemente em face do Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Fazenda Pública do Município de São Carlos.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 14 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA